



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Decisão nº 37429355/2024-URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Processo: 08506.008809/2023-03

Assunto: **DEFESA DE MULTA**

Trata-se de Defesa Administrativa apresentada pela imigrante **PAULA ALEXANDRINA MARQUES CATALÃO**, natural de PORTUGAL, em virtude da imposição de multa concernente ao Auto de Infração nº 1347_00493_2023, no valor de **R\$ 4.960,00** reais por ultrapassar em 992 dias o prazo de estada legal no país.

A presente imigrante alega estar desempregada, que a sogra paga o aluguel e que ela e o marido ajudam com o que é possível. Além disso, afirmou, na época, que estava grávida do segundo filho brasileiro e que o marido não tem um salário favorável e moram de favor.

Atentando-se à condição financeira da autuada, em consonância com artigo 16, inciso I, da Instrução Normativa N° 198-DG/PF, importa mencionar que a defesa apresentada será utilizada como declaração de hipossuficiência em virtude dos dados apresentados em seu teor. Diante do informado, considera-se desproporcional o valor do Auto de Infração com a condição econômica do imigrante.

Por todo o exposto, determina-se a **redução** do valor da multa definitiva para **R\$ 400 reais**, nos termos do artigo 25, inciso I, e artigo 15, §1º, inciso I, da Instrução Normativa nº 198-DG/PF, de 16 de junho de 2021.

Publique-se esta Decisão no sítio eletrônico da Polícia Federal, cientificando o autuado do seu teor, ficando aberto o **prazo recursal** em face desta Decisão à instância imediatamente superior, **no prazo de dez (10) dias** a contar da publicação, conforme disposto no § 8º do artigo 309 do Decreto nº 9.199/2017.

Cumpre-se.

PPF ALEX HALTI CABRAL
Chefe da URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP
Classe especial - Matrícula nº 12.972



Documento assinado eletronicamente por **ALEX HALTI CABRAL, Papiloscopista Policial Federal**, em 27/11/2024, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=37429355&crc=EFF21C3A.

Código verificador: **37429355** e Código CRC: **EFF21C3A**.

Instruções:

- Imprima em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal ou alta.
- Utilize papel A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) e margens mínimas à esquerda e à direita do formulário.
- O pagamento desta GRU Cobrança poderá ser efetuado em qualquer Banco.
- Corte na linha indicada. Não rasure, não risque, não fure e não dobre a região onde se encontra o código de barras.

Recibo do Pagador



001-9

00190.00009 02941.337004 92058.085173 7 9926000040000

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

PAULA ALEXANDRINA MARQUES CATALAO
CNPJ: 00.394.494/0003-06
RODOVIA SANTOS DUMONT, KM 66 - PARQUE VIRACOPOS
CAMPINAS - SP - CEP 13052901
Número do Processo: 08506008809202303

Sacador/Avalista

Nosso Número	Número do Documento	Vencimento	(=) Valor Documento	(=) Valor Pago
29413370092058085	29413370092058085	10/12/2024		

Nome do Beneficiário/CNPJ/CPF/Endereço

Polícia Federal - 00.394.494/0003-06 - SAS Qd. 06, LT 9/10, Ed. Sede - CEP 70.037-900 - BRASÍLIA/DF

Agência/Código do Beneficiário

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

Ficha de Compensação



001-9

00190.00009 02941.337004 92058.085173 7 9926000040000

Local de Pagamento

Pagável em qualquer banco até o vencimento.

Data de Vencimento

10/12/2024

Nome do Beneficiário/CNPJ/CPF

Polícia Federal - 00.394.494/0003-06

Agência/Código do Beneficiário

Data do Documento	Número do Documento	Espécie DOC	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número
27/11/2024 11:52	29413370092058085	RC	N	27/11/2024 11:52	29413370092058085

Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade	Valor	(=) Valor Documento
	17	R\$			

Instruções

- Senhor (a) Caixa, não receber em cheque
- Senhor (a) Caixa, favor não receber este documento após a data de vencimento
- Valores expressos em Reais
- Não receber por depósito
- Não receber valor menor que o informado no documento

(-) Desconto / Abatimento

(+) Juros/Multa

Receita: 140414 - Permanecer em Território Nacional, esgotado o prazo legal da documentação migratória

(=) Valor Cobrado

Unidade Arrecadadora: 779 - Delegacia de Polícia Federal em Campinas/SP

R\$ 400,00

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

PAULA ALEXANDRINA MARQUES CATALAO
CNPJ: 00.394.494/0003-06
RODOVIA SANTOS DUMONT, KM 66 - PARQUE VIRACOPOS
CAMPINAS - SP - CEP 13052901
Número do Processo: 08506008809202303

Sacador/Avalista



Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

0019799260000400000000002941337009205808517